



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

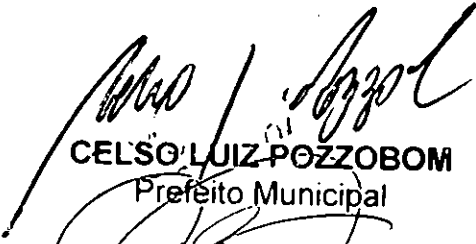
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

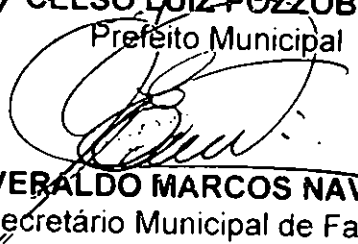
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 abril 120 24
DE N.º 12392
UMUARAMA 10 104 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 08/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	R\$ 79.940,00
TOTAL GERAL R\$				79.940,00
TOTAL GERAL				79.940,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 08/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.1370	F.P.M.U. - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	100	R\$ 79.940,00
TOTAL GERAL R\$				79.940,00
TOTAL GERAL				79.940,00